

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE MAJOR GERCINO
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA MAJOR GERCINO: Rua José de Souza, 238 – Centro
Major Gercino – SC - CEP: 88260-000
Fone: (47) 3273 1208

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú
Palhoça – SC - CEP: 88135-475
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Joaquim Silveira, 196
Centro - Major Gercino – SC - CEP: 88260-000
Fone: (47) 3273-1160 Ramal: 28
e-mail: vsanitariamajor@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no Município de **Major Gercino**, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Água Fria, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas.

Em seu percurso, até a captação da CASAN, o rio apresenta mata nativa razoavelmente preservada.

A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Água Fria como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190.

TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Gercino**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



1. Captação e condução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio e a condução por adutora até a ETA. Devido as localizações da captação e da ETA, o processo se dá por gravidade.

2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *sulfato de alumínio* que agrega essas substâncias formando os flocos decantam em tanque projetado para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em um leito de areia.

3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de *flúor* para a prevenção contra a cárie dentária.

4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório com capacidade de 100 m³. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.



Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Major Gercino		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	10	7	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	4	1	0	3	0
	Nº de análises em conformidade	6	6	13	10	13
Feb-20	Nº de análises realizadas	10	8	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	5	1	1
	Nº de análises em conformidade	9	5	5	9	9
Mar-20	Nº de análises realizadas	11	9	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	10	9	11	10	11
Apr-20	Nº de análises realizadas	7	7	7	7	7
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	7	7	7	7
May-20	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	9	9	9
Jun-20	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	10	10	11	12
Jul-20	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	13	13	14	14
Aug-20	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	3	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	12	9	9	11	12
Sep-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	2	0
	Nº de análises em conformidade	11	9	10	9	11
Oct-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Nov-20	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	3	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	7	9	10	10
Dec-20	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	2	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	9	11	11	11
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.

OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar microrganismo.

Cor Aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Microrganismo cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes Termotolerantes: Microrganismo indicador de poluição fecal.

Procedimento padrão:

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria de Consolidação n. 05/2017, Anexo XX do Ministério da Saúde.”